



**SANN DY LARA COSTA**

**TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: UM  
ESTUDO DE CASO NA PREFEITURA DE NAZARENO/MG**

**LAVRAS-MG  
2019**

**SANN DY LARA COSTA**

**TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: UM  
ESTUDO DE CASO NA PREFEITURA DE NAZARENO/MG**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do curso de Administração Pública, para obtenção do título de Bacharel.

Dr. Renato Silverio Campos  
Orientador

**LAVRAS-MG  
2019**

*"O homem é o produto da vontade. Então, antes de mais nada, ele será resultado do seu próprio progresso." Jean-Paul Sartre*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado força e perseverança para alcançar este sonho. A minha mãe, Márcia, e avó, Dulce, que nunca me desampararam, sempre me cobrindo de amor e cuidados. Aos meus irmãos, Mauro Junior e Augusto, que estiveram sempre prontos a me ajudar e apoiar. A minha cunhada, Ana Carmem, que também esteve presente para aconselhar. Ao meu namorado, Hugo, que manteve paciência e me apoiou nos dias difíceis, compreendendo minha ausência, quando necessário. Aos meus amigos da caminhada acadêmica, que estiveram junto comigo durante todo o tempo. Aos amigos da vida, que não me deixaram vencer pelo cansaço. Meus agradecimentos, também, aos afilhados, tios, tias, padrinhos, madrinhas e demais familiares que, de alguma forma, contribuíram para que esse sonho se tornasse realidade.

Agradeço a Universidade Federal de Lavras, por me proporcionar tamanho conhecimento e aos professores presente na minha caminhada. Em especial ao meu orientador, Renato Silvério Campos, que sempre, com muita paciência e dedicação, me transmitiu confiança e orientou da melhor maneira possível. Hoje, só alcanço esse sonho de concluir a graduação, graças a todos os mencionados acima. Sem essa força, vinda de pessoas tão especiais, nada seria possível.

## RESUMO

Este trabalho analisa as consequências sobre a gestão municipal de Nazareno em relação à alteração demográfica ocorrida nos últimos anos. As repostas se dão através dos objetivos específicos, que são: descrever a trajetória dos impostos municipais (IPTU, ISS e ICMS-cota) no município de Nazareno, de 2005 a 2018, analisar alterações sobre a demanda por serviços públicos no município de Nazareno (educação e moradia), de 2005 a 2018, e propor políticas públicas municipais para amenizar os impactos da transição demográfica. A metodologia utilizada foi mista, tendo dados quantitativos e qualitativos, a fim de buscar analisar a relação entre a transição demográfica e a gestão municipal, a trajetória da arrecadação dos impostos municipais, matrículas em escolas e número de proprietários de imóveis por exercício. Dessa forma, o trabalho realizou pesquisa exploratória, estudo de caso e pesquisa experimental. Os dados utilizados foram secundários, cedidos pela Prefeitura Municipal de Nazareno e IBGE Cidades. Desse modo, os resultados apontam que o município de Nazareno está em constante evolução populacional, o que implica uma maior atuação por parte da gestão municipal na criação de políticas pública. A criação dessas políticas tem por objetivo amenizar os impactos no município, com o aumento populacional.

**PALAVRAS CHAVES:** transição demográfica, gestão municipal, arrecadação municipal.

## **ABSTRACT**

This paper analyzes the consequences on the municipal management of Nazareno in relation to the demographic change that has occurred in recent years. The answers are given through specific objectives, which are: to describe the trajectory of municipal taxes (IPTU, ISS and ICMS-cota) in the municipality of Nazareno, from 2005 to 2018, to analyze changes in the demand for public services in the municipality of Nazareno (education and housing) from 2005 to 2018 and to propose municipal public policies to mitigate the impacts of the demographic transition. The methodology used was mixed, with quantitative and qualitative data, in order to analyze the relationship between the demographic transition and the municipal management, the trajectory of the collection of municipal taxes, school enrollment and number of real estate owners per exercise. In this way, the work used exploratory research, case study and experimental research, this being the case in the city of Nazareno. The data used were secondary, through the Nazareno City Hall and IBGE Cidades. Thus, the results indicate that the municipality of Nazareno is in constant population evolution, which implies a greater performance by the municipal management in the creation of public policies. The creation of these policies aims to reduce the impacts on the municipality, with the population increase.

**KEY WORDS:** demographic transition, municipal management, municipal collection.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	11
2.1	ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.....	11
2.1.1	Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) .....	12
2.1.2	Imposto sobre serviço (ISS) .....	12
2.1.3	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI.....	13
2.1.4	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS.....	14
2.1.5	Imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA .....	14
2.1.6	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM....	15
2.2	MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS .....	15
2.2.1	Migração e Imigração .....	16
2.2.2	Crescimento vegetativo populacional .....	17
2.3	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL .....	17
2.3.1	Demanda por serviços públicos .....	19
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	22
3.1	O MUNICÍPIO DE NAZARENO .....	23
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	24
4.1	A TRANSIÇÃO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DE NAZARENO: UMA ANÁLISE DESCRITIVA .....	24
4.2	A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E AS DEMANDAS MUNICIPAIS .....	29
4.3	OS IMPACTOS DA TRANSIÇÃO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO .....	31
4.4	A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA MUNICIPAL EM NAZARENO: SUGESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	33
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	35
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	36

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 deixa claro, no 1º artigo, a formação da República Federativa do Brasil. Nesse artigo, pode-se observar que a República é formada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, de forma indivisível. Os fundamentos dessa formação são a soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Cada um tem suas obrigações, unindo-os entre si. A Constituição garante autonomia limitada aos municípios, dando poder, principalmente, para legislar por meio de Lei Orgânica.

Assim, os municípios têm papel fundamental na participação do sistema governamental brasileiro, por se tornarem os principais responsáveis pelos assuntos de interesse local. A gestão municipal está ligada a vários fatores que podem interferir no bem estar social e tem, portanto, como objetivo, a melhoria das condições sociais e promoção de desenvolvimento. Os fatores que a envolvem são demandas por serviços públicos de qualidade, questões econômicas, como a limitação de recursos, e pressão social e política, que sempre estão presentes na gestão, onde o cidadão tem contato mais próximo, quando se trata de órgão municipal. Todas as ações realizadas na gestão municipal devem obedecer aos cinco princípios, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, são eles a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De outra forma, a promoção de desenvolvimento econômico cabe também à gestão municipal, já que, a partir da Constituição de 1988, houve maior descentralização de poder, onde os municípios ficaram com maiores responsabilidades, como na saúde, educação, assistência social, desenvolvimento e arrecadação de tributos.

Cada município tem um tipo de atividade econômica que se destaca. Segundo a Associação Mineira de Municípios (AMM), as principais atividades econômicas em Minas Gerais são agricultura, pecuária, cerâmica, produtos alimentares, mineração, metalurgia e turismo. De tal forma, faz-se importante a participação do poder municipal em incentivar e potencializar essas atividades.

Sabe-se que outro papel, importantíssimo, dos municípios é a execução das finanças, já que, além de gerir os recursos estaduais e federais que os municípios recebem, tem os recursos próprios arrecadados, através de tributos, como Imposto Sobre Serviço, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos e Imposto Predial Territorial Urbano.

Segundo Souza (2004), o Imposto Sobre Serviço – ISS, é o principal meio de arrecadação municipal, e, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o segundo maior na média entre os municípios. O município tem liberdade no que diz respeito a critérios para calcular valores dos impostos. Como os municípios dependem, também, de repasses constitucionais, os mesmos poderiam ficar vulneráveis, podendo até alterar a capacidade das gestões municipais em gerir suas próprias estruturas de arrecadação. Assim, mostra-se importante o papel do gestor municipal em impulsionar os meios próprios de arrecadação, para amenizar os impactos causados por possíveis atrasos nos repasses dos órgãos superiores, além de obter discricionariedade nos gastos municipais.

Como exemplo, um fator que pode causar grande impacto na gestão municipal é a mudança demográfica. A demanda populacional impacta a gestão municipal, uma vez que, se a população aumenta ou diminui, as tomadas de decisões do gestor municipal são influenciadas. O crescimento da população se dá através de dois fatores, da migração e do crescimento vegetativo. A migração acontece quando pessoas de outras localidades se mudam, temporariamente ou não, para o município. Esse fato acontece quando as pessoas se interessam pelo perfil municipal, qualidade de vida almejada, emprego ou estudo. Já o crescimento vegetativo diz respeito à diferença entre a natalidade e mortalidade. Vários fatores subsequentes desses citados apresentam pontos para que a população aumente ou diminua. Alguns deles dizem respeito à urbanização, queda da fecundidade da mulher, prevenção de gravidez, migração de empresas para os territórios, dentre outros.

O extrativismo mineral é um dos motivos de migração e está presente no Brasil desde o descobrimento, quando houve o sonho dos portugueses de encontrar ouro e pedras preciosas nas novas terras. Em destaque, a época da chamada “corrida do ouro”, em Minas Gerais, levou à migração de pessoas de todas as raças, gêneros e classe social, em busca do enriquecimento rápido. Passaram-se mais de trezentos anos e a exploração mineral continua forte em Minas Gerais, trazendo impactos positivos e negativos à população que vive nas regiões exploradas.

O município de Nazareno, por sua vez, tem passado por esse fenômeno. Já existem duas mineradoras no município, uma delas em plena expansão, e existe ainda a previsão de instalação de, pelo menos, mais duas mineradoras. O que, no primeiro momento pode parecer positivo, em outro momento pode se tornar um agravante, por trazer grandes consequências para o município, como a alteração demográfica, impondo uma necessidade de alteração da gestão municipal.

Como muitas empresas se interessam por explorar essas áreas em Nazareno, trazendo muitos habitantes de outros municípios que se mudam em busca de emprego, surge, então, a seguinte problemática: Quais as consequências para a gestão pública do município de Nazareno, decorrente da alteração demográfica ocorrida nos anos de 2005 a 2018?

Através dessa problemática, mostra-se a importância do estudo nessa área, pois, com a chegada de tantas pessoas em curto tempo, o gestor municipal deve rever suas tomadas de decisões, a fim de atender a todos que estão demandando por serviços públicos locais. Então, o objetivo geral desta pesquisa, é analisar as consequências sobre a gestão municipal de Nazareno em relação à alteração demográfica ocorrida nos últimos anos. Especificamente, os objetivos são: i) descrever a trajetória dos impostos municipais (IPTU, ISS e ICMS-cota) no município de Nazareno, de 2005 a 2018; ii) analisar alterações sobre a demanda por serviços públicos no município de Nazareno (educação e moradia), de 2005 a 2018; e iii) propor políticas públicas municipais para amenizar os impactos da transição demográfica.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Far-se-á, neste tópico, uma breve retomada sobre alguns pontos importantes, como a arrecadação municipal, gestão municipal e mudança demográfica. Serão apresentados os tipos de tributos municipais arrecadados e suas formas, impacto da mudança demográfica nos municípios e teoria da gestão municipal, junto à suas atribuições. Posteriormente, facilitará o entendimento do estudo, perante esta retomada de conteúdos.

### 2.1 ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

A partir da constituição de 1988, foram designadas atribuições específicas para os três âmbitos governamentais. Dentre essas atribuições, há a arrecadação tributária. De acordo com a Receita Federal, a arrecadação de tributos é considerada a maior forma de captação de recursos, por meio de impostos, taxas e contribuições, que vem de cidadãos e empresas. Ribeiro (2013 p.11), diz sobre o objetivo do sistema tributário:

O Sistema Tributário Nacional atual, tal como foi concebido, busca harmonizar as relações da sociedade de forma a se atender aos seus princípios fundamentais, expressos, sobretudo, na Carta Magna de 1988, como também dá especial atenção à preservação do pacto federativo sob o qual vivemos. (RIBEIRO, 2013)

Está visível entre os artigos 145 a 162 da constituição, a divisão de arrecadação referente a cada âmbito governamental. A União deve legislar sobre a criação de impostos referentes à importação (II), imposto de renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e Seguro (IOF), Imposto de exportação (IE) e Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR). Já os estados ficam responsáveis pelo Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bem ou Direito (ITCMD).

Sobre os municípios, foco deste estudo, cabe legislar sobre Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN). Além dos três tipos de arrecadações tributárias citadas aos municípios, ainda tem participação de 50% da arrecadação da União sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de imóveis neles situados, 50% da arrecadação do estado com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos

Automotores (IPVA) licenciados em seus territórios e 25% da arrecadação do ICMS, também pertencentes aos estados.

### **2.1.1 Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)**

O IPTU é regido pela Lei 5.172 de 1996, entre os artigos 32 e 34, no Código Tributário Nacional - CTN . Sua constitucionalidade é prevista no artigo 156, inciso I, da Carta Magna/1988. Um dos impostos mais tradicionais é o IPTU, sendo grande instrumento para a gestão municipal. Segundo OLIVEIRA (2009), antigamente cobrava-se apenas imposto sobre propriedade imobiliária predial. Os terrenos sem edificações passaram a ser reconhecidos apenas após a Constituição de 1891, depois da outorga de competência ao Estado. Nessa outorga dizia que, o imóvel, edificado ou não, rural ou urbano, seria competência do Estado, podendo ser cobrado impostos dos mesmos. De acordo com RIBEIRO (2013), o IPTU tem como principal função a fiscal, porém, com o advento da EC nº. 29/2000O, foi visto como possibilidades extrafiscal, como, por exemplo, de exercer função social. Tal exposto explica que, se o proprietário se negar a pagar o imposto devido pelo seu imóvel, corre o risco de desapropriação do mesmo.

O fato gerador do IPTU é a propriedade predial e territorial, tendo como base de cálculo o valor venal do imóvel, como exposto na Lei 5.172 de 1966:

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município (BRASIL,1966).

Entende-se como contribuinte do imposto em questão, todo aquele proprietário de algum imóvel, titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título. A alíquota cobrada vai de acordo com cada município e a decisão da gestão municipal. Porém, o § 1 do artigo 7º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), limita a cobrança das alíquotas em 15% em modo progressivo.

### **2.1.2 Imposto sobre serviço (ISS)**

Mais uma vez, a Constituição Federal de 1988 teve papel importante na questão de arrecadação tributária. Com imposto sobre serviço (ISS) não foi diferente. O ISS surge a partir da Reforma Tributária de 1965, pela Emenda Constitucional n 18. A partir de então, os municípios passam a ter autonomia para legislar sobre arrecadação de impostos sobre serviços

de qualquer natureza, desde que não tivesse enquadrado em qualquer outro tipo de imposto pertencente da União ou do estado.

O ISS caracteriza-se por ser um dos maiores meios de arrecadação municipal. Por ser específico dos municípios, cabe a cada município dizer como vai ser cobrado, seguindo as leis propostas pela União. A alíquota mínima do ISS é de 2%, prevista na Emenda constitucional 37/2002; enquanto a alíquota máxima é de 5%, prevista na Lei Complementar 116/2003.

No Decreto-Lei n.406/68 diz como o ISS é cobrado, o seu fato gerador, base de cálculo e a lista com todos os serviços que o município passa a ter ao recolher o imposto ISS. Segundo o decreto citado, o fato gerador do ISS são as mercadorias que entram e saem dos comércios pertencentes ao município, bem como fornecimento de alimentos nos mesmo.

De acordo com Rocha (2012), os municípios receberam papel de destaque com a nova Lei Magna, na qual foi concedida, além da autonomia política e administrativa, a autonomia financeira, que institui aos municípios arrecadar os tributos que lhe são próprios, incluindo o “Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza”.

### **2.1.3 Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI**

O Imposto sobre transmissão de bens imóveis surgiu no Direito brasileiro, em 1809. Ao passar dos anos, houve mudanças na constituição e foram aprimorando a forma de arrecadação do ITBI. Em 1965, unem os impostos de bens imóveis inter vivos e causa mortis, como competência dos estados. A partir da Constituição de 1988, passa a ser competência do município a parte que diz respeito aos bens imóveis inter vivos, e continuando, causas mortis para os estados, diz Conti (1998).

Finalmente, a Constituição de 1988 traz a redação hoje vigente, que atribui aos Estados e Distrito Federal a competência para a instituição do imposto de transmissão causa mortis (art. 155, I), e, aos Municípios, a competência para a instituição do imposto de transmissão de bens imóveis inter vivos (art. 156, II).

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI é previsto na Constituição Federal/1988, no artigo 156, inciso II. De acordo com a Constituição Federal, o fato gerador do ITBI é a transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis, excluindo os casos de sucessão (causa mortis).

O ITBI é cobrado quando há a aquisição de um imóvel, tendo a oficialização de compra e venda, no qual, só ocorre a transferência do imóvel para o dono, mediante

pagamento dessa taxa. A base de cálculo do ITBI é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos (CTN, art. 38 e LM 11.154/91, art. 7º), feito baseado no IPTU de cada município, podendo variar entre 2% e 3% do valor venal do imóvel.

#### **2.1.4 Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS**

O ICMS cabe às competências dos estados e do Distrito Federal, tendo como base o artigo 155 da constituição federal. Como o próprio nome já diz, o ICMS incide sobre operações relacionadas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação. É regulamentado constitucionalmente, pela Lei complementar 87/1966, conhecida como lei Kandir, tendo alterações, posteriormente, pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000.

O fato gerador desse imposto é a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em algum outro por ele indicado, segundo o Art. 7º da lei Kandir. O artigo 158, inciso IV da Constituição federal, prevê que 25% do resultado da arrecadação do ICMS devem voltar para os municípios.

#### **2.1.5 Imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA**

O imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) está relacionado sobre a propriedade de veículos, no qual compete aos estados e Distrito Federal, segundo artigo 155 da constituição federal.

De acordo com Andrade (2015), o IPVA é destinado em 50% da receita para os estados e 50% para o município onde o veículo foi licenciado, não tendo uma obrigatoriedade específica quanto sua aplicação. A cobrança do IPVA é para qualquer tipo de veículo automotor, seja ele novo ou usado.

O IPVA incide sobre qualquer tipo de veículo, novo ou usado (obedecendo ao critério de isenção do caso de veículos com mais de determinados anos conforme legislação de cada Estado e Município), os importados, especiais e foras de linha (ANDRADE, 2015, P. 22).

O fato gerador do IPVA está relacionado ao valor venal do veículo, levando em conta seu modelo, espécie, marca e ano de fabricação, segundo Harada (2008). A partir do momento que um cidadão adquire um veículo, ele se enquadra ao fato gerador, sendo obrigatória a cobrança desse imposto a este cidadão. Andrade (2015) afirma que a legislação a

respeito de como será instituído, cobrado e fiscalizado cabe ao ente legitimado, que nesse caso são os estados e Distrito Federal.

### **2.1.6 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM**

A CFEM foi estabelecida pela Constituição de 1988, Art. 20, § 1º. Os entes federativos responsáveis são os estados, Distrito Federal, municípios e os órgãos da administração da União age como uma contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais pertencentes a cada município ou estado, territórios em geral. Ao administrador da CFEM, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, compete baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Lei nº 8.876/94, art. 3º - inciso IX). O fato gerador da CFEM constitui a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais.

A alíquota da CFEM é de 4%. Todos os recursos recolhidos pelo CFEM são totalmente distribuídos aos entes federativos, buscando sempre uma conexão com o local ao qual o minério foi extraído. A base de cálculo do CFEM era baseada no faturamento das receitas líquidas e, agora, passou a ser baseado no faturamento bruto, buscando especificar, com objetividade, o que pode ou não ser abatido na base de cálculo.

O cálculo da CFEM é estimado sobre o valor do faturamento líquido, quando acontece a venda do produto. Cada mineral tem uma porcentagem de alíquotas. Minas Gerais é o estado mais importante em termos de arrecadação da CFEM (LEITE, 2009). As receitas provenientes da CFEM tem notável significância nas receitas disponíveis nos municípios mineiros, segundo Leite (2009).

## **2.2 MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS**

A mudança demográfica se trata da variação populacional de determinada localidade. Sabe-se que, com o passar dos anos, o aumento populacional nos municípios brasileiros tiveram grande impulso, principalmente pós industrialização. Temos mudança demográfica por dois principais motivos: migração e crescimento vegetativo. “Os fluxos de partida foram nomeados emigração e os da chegada ao destino, imigração” (RESSTEL, 2015).

### 2.2.1 Migração e Imigração

A migração diz respeito à mudança das pessoas de uma localidade para outra, seja ela entre países, estados ou municípios, como diz Resstel (2015).

De maneira geral, refere-se a deslocamentos de um lugar a outro, movimentações que possuem uma origem e um destino, imbuídas de um propósito de se fixar ou residir em outro território (RESSREL, 2015).

Historicamente, a migração toma maior visibilidade a partir do século XXI, com o processo de globalização. São consideradas emigrantes as pessoas que deixam uma determinada localidade e, imigrantes, aqueles que entram em algum território. Resstel (2015) diz que a mobilidade é um ponto importantíssimo para a construção da humanidade, considerando a capacidade e disposição do homem em se deslocar. O principal motivo para esses fluxos migratórios internacionais é o econômico, no qual as pessoas deixam seu país de origem visando à obtenção de emprego e melhores perspectivas de vida em outras nações.

No Brasil, Minas Gerais é considerado um dos estados que mais recebem imigrantes e, dentro do estado, as regiões que mais recebem imigrantes são Belo Horizonte, sudoeste e sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba e Zona da Mata, diz Ribeiro e Carvalho (2018).

Em 1991, havia em Minas Gerais 812 mil indivíduos com menos de 10 anos de residência. Das 12 Mesorregiões de Minas Gerais, as que mais absorveram imigrantes no decênio foram a Metropolitana de BH, cerca de 23%, o Sudoeste e Sul de Minas, com 19%, o Triângulo e Alto Paranaíba, com 18% e Zona da Mata, com 13% do total, ou seja, essas quatro mesorregiões absorveram cerca de dois terços dos imigrantes do Estado (RIBEIRO e CARVALHO 2018).

Ferreira (2006) aponta que há diferentes causas para a imigração, sendo os motivos mais comuns a globalização, instabilidade social e política, busca de melhores condições de vida, fugir de perseguições políticas ou religiosas e a procura de trabalho. O autor ressalta que, de acordo com seu ponto de vista, os principais motivos para a imigração são a procura por melhores condições de vida e a globalização.

São várias as conseqüências das migrações para os territórios. Ferreira (2006) expõe que, tendo em vista o econômico, com a imigração, há o aumento da economia, tornando importante em questões demográficas, contribuindo com o rejuvenescimento da população, crescimento populacional, suprimento da escassez de mão-de-obra e fortalecimento dos sistemas de proteção social.

### 2.2.2 Crescimento vegetativo populacional

O crescimento vegetativo é também chamado de crescimento demográfico e está relacionado ao crescimento populacional de uma localidade. No Brasil, o crescimento vegetativo é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Segundo IBGE, atualmente, o Brasil possui 208.983.370 habitantes.

Carvalho (2004) ressalta que o crescimento vegetativo fez com que o Brasil experimentasse um processo rápido de incremento demográfico entre 1940 e 1970. Nesse período, a taxa de fecundidade diminuiu de 6,3 para 5,8 filhos por mulher. A fecundidade é grande definidora de estrutura etária, tendo como papel secundário a mortalidade.

Fatores como a urbanização, a queda da fecundidade da mulher, o planejamento familiar, a utilização de métodos de prevenção à gravidez, a mudança ideológica da população são os que contribuem para a redução do crescimento populacional (PAIVA; WAJNMAN, 2005).

Segundo Lima (2015), mesmo o Brasil tendo uma queda no crescimento, sua população irá reduzir somente a longo prazo, porque a expectativa de vida aumentou. Tal aumento na perspectiva de vida se refere às tecnologias medicinais e cuidados dos brasileiros com a saúde.

## 2.3 GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Os municípios ganharam maior autonomia após constituição de 1988. As autonomias dadas aos municípios com maior ênfase foram autonomia política, legislativa, administrativa e financeira. Santos (2011) aponta que a partir da constituição de 1988, os municípios passam também a ser responsáveis pelas políticas urbanas, marcando a ampliação dos direitos sociais e descentralizando as políticas sociais. Tal fato é de grande importância, pois as políticas sociais vindas do federativo tem contato mais distante com os municípios. Já quando há a descentralização, passando autonomia, o gestor desta política social tem contato mais próximo, conhecendo melhor o contexto em que a mesma vai atuar.

Ainda com Santos (2011), pode-se trazer à tona os primeiros momentos pós-constituição de 1988 sobre a autonomia dos municípios. O primeiro momento é marcado pela elevação das receitas, contribuindo no fortalecimento da autonomia política através de transferências intergovernamentais. Entre os anos de 1995 a 2002, a União recupera participação da arrecadação das receitas públicas, aumentando os tributos não partilháveis

com os demais entes da federação. Assim, os municípios passaram a depender mais de arrecadação próprias para o aumento das receitas municipais. Santos (2011) ainda disserta sobre as responsabilidades municipais, expondo os seguintes dizeres:

As responsabilidades de competência dos municípios que estão explícitas na Constituição Federal abrangem: a) organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído transporte coletivo, que tem caráter essencial; b) manter e prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e dos estados, os programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental; c) prestar os serviços de atendimento à saúde; d) promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; e) promover a proteção do patrimônio históricocultural local (SANTOS,2011).

Cita, ainda, as várias atribuições municipais, em conjunto com o estado e a união:

Muito mais numerosas são as responsabilidades compartilhadas com os âmbitos federal e estadual de governo, que incluem: a) cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; b) proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; c) proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; d) proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; e) preservar as florestas, a fauna e a flora; f) fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar; g) promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais; h) promover programas de saneamento básico; i) combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; j) registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios; e l) estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito (SANTOS 2011).

Para realizar as atribuições, os municípios contam também com arrecadações municipais próprias, sendo as de principais rendimentos o Imposto Sobre Serviços - ISS e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Como a verba da arrecadação municipal não é suficiente, recebem apoio do Governo Federal e estadual.

A gestão pública municipal tem responsabilidade envolvendo o patrimônio pertencente a população local, fazendo-se necessário elaborar planejamentos para atender as necessidades do município, promovendo bem estar social e qualidade de vida aos munícipes.

### 2.3.1 Demanda por serviços públicos

A demanda por serviços públicos se torna essencial nas questões econômicas do município. Tal fato acontece pois o número de habitantes de determinado município influencia no aumento ou diminuição na demanda de serviços.

#### 2.3.1.1 Teoria de Wagner

A contribuição de Adolph Wagner ao estudo do crescimento e das despesas públicas é sintetizada na chamada "Lei de Wagner", e estabelece a seguinte proposição:

A medida que cresce o nível de renda em países industrializados, o setor público cresce sempre a taxas mais elevadas, de tal forma que a participação relativa do governo na economia cresce com o próprio ritmo de crescimento econômico do país (REZENDE, 2012).

Embora a Lei de Wagner não tenha sido estabelecida com base em verificações empíricas de preferência individuais por bens públicos durante o processo de crescimento, sua argumentação aproxima-se de tentativas recentes de explicar o comportamento da evolução das despesas públicas baseando nos estudos econométricos da demanda dos diferentes componentes da atividade exercida pelo governo. Em praticamente todos os estudos formulados, a renda per capita, a população, a densidade demográfica, o grau de urbanização etc. São destacados como variáveis importantes na análise e determinação do crescimento dos gastos nas diferentes funções exercidas pelo governo. A medida que outros fatores - principalmente demográficos - evoluem juntamente com o próprio crescimento da renda, a demanda global de bens produzidos pelo governo apresenta-se, normalmente, com elasticidade - renda superior a unidade o que comprova, em parte, a proposição estabelecida anteriormente. É necessário enfatizar toda via, que a hipótese formulada se refere ao crescimento dinâmico da participação do governo em um mesmo país e não pode evidentemente ser comprovada com base em comparações internacionais que utilizem a relação despesas governo/PIB em um ponto do tempo para diferentes países (REZENDE, 2012).

#### 2.3.1.2 Serviço Municipal de Saúde

As questões de saúde vêm tomando espaço nas discussões econômicas no Brasil, no que tange criação de políticas públicas. Tal acontecimento se dá pelo impacto das questões relacionadas à saúde na qualidade de vida dos indivíduos.

Com o passar dos anos, os poderes públicos foram se subdividindo nas esferas federais, estaduais e municipais. Bezerra e Araújo (2007) mostram que a divisão acontece principalmente nos anos 1990, quando o Estado necessita atuar em outra área, como, por exemplo, na área fiscal, e descentraliza as funções com as outras esferas. O mesmo acontece no âmbito da saúde, que, atualmente, a responsabilidade está dividida nas três esferas.

O governo federal, segundo Moreira (2017), responde por 50% do investimento na área da saúde, e tem como função planejamento, criação de normas e fiscalização do Sistema Único de Saúde.

Promover a saúde da população mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania (BRASIL, 2018).

De tal forma, conhecer as condições da saúde da população é um papel fundamental dos gestores municipais para atender às demandas.

A Constituição Federal de 1988 considerou a saúde como um direito social da população, e estabelece competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e defesa da saúde (BRASIL, 2018). Segundo Connil (2008), o Sistema Único de Saúde se responsabiliza pela saúde da população, garantindo à mesma assistência integral e gratuita de uma forma hierarquizada, de forma que os estados e municípios recebam recursos federais para que essa assistência se concretize.

### 2.3.1.3 Serviço Municipal de Educação

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, os municípios têm um importante papel na política educacional, podendo criar seu próprio sistema de ensino.

A educação é um dos principais serviços públicos municipais. Segundo Tavares (2003), entende-se por educação como um direito de cidadania e bem social, e o setor público faz-se responsável por este, visando garantir a igualdade. Os serviços educacionais estão sendo descentralizados por meio de transferências de responsabilidade entre os níveis de governo. Hoje em dia, a educação é feita por todos os âmbitos públicos, sendo eles a União, os estados e os municípios.

No artigo 205 da Constituição Federal de 1988 está explícito que a educação é direito de todos e, também, dever do Estado e das famílias, devendo ser promovida e incentivada

com a colaboração da sociedade, a fim do desenvolvimento pessoal, preparação para exercer a cidadania e qualificação para o trabalho.

### 3 METODOLOGIA

A ciência tem por objetivo analisar os processos em busca de veracidade dos fatos, através da identificação das operações mentais e técnicas, visualizando possibilidades de chegar ao conhecimento desejado, segundo (GIL, 2012). De outro modo, a pesquisa é um procedimento racional e sistemático, que busca respostas aos problemas propostos.

A pesquisa é de caráter qualitativo e quantitativo. Qualitativo pois, segundo Gerhart e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa preocupa-se com os aspectos reais que não podem ser quantificados, compreendendo dinâmicas de relações sociais, e esta pesquisa busca analisar a relação entre a transição demográfica e a gestão municipal. Para isso, é necessário a análise da sociedade em questão, junto a informações não numéricas.

Quanto à abordagem quantitativa, de acordo com Fonseca (2002), os dados podem ser quantificados, centrando na objetividade, recorrendo a linguagem matemática e estatística para descrever as causas de determinado fenômeno. Na pesquisa em questão, os traços quantitativos ressaltam quando os objetivos buscam analisar a trajetória da arrecadação dos impostos municipais, sendo necessário o uso dados numéricos e também analisar o aumento da demanda por serviços públicos, o que necessita de busca de dados numéricos em relação a número de pessoas cadastradas nas escolas municipais, bem como o número de proprietário de imóveis no decorrer dos anos.

Em relação aos objetivos da pesquisa, se caracterizam como exploratório, pois não há bibliografia sobre o assunto, sendo característico de estudos de caso, tornando-se algo novo e específico de determinado município. O que justifica, portanto, a escolha de um método de estudo de caso para o problema e objetivo.

Outro tipo de pesquisa utilizada foi a bibliográfica que, de acordo com Gerhart e Silveira (2009), necessita de levantamento de referências teóricas já analisadas, sejam elas encontradas em livros, artigos científicos ou páginas de web sites. Na pesquisa em questão, utilizou-se dados retirados de sites do governo, bem como informações retiradas nos arquivos da prefeitura do município de Nazareno, para colher informações sobre arrecadação municipal, alunos matriculados nas escolas e famílias matriculadas no Programa Saúde da Família. O período analisado foi de 2005 a 2018, pois foram os dados com disponibilidade para análise.

Por fim, utilizou-se do método de observação participante, pois a pesquisadora faz parte do quadro de funcionários da prefeitura em estudo e participou dos temas estudados. Como definição, trata-se de um estudo de caso, pois analisa um grupo específico de pessoas.

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico (FONSECA, 2002)

Os dados da presente pesquisa foram coletados através de dados secundários. Foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dados da Prefeitura Municipal de Nazareno (PMN).

### 3.1 O MUNICÍPIO DE NAZARENO

O objeto de estudo é o pequeno município de Nazareno, tendo, segundo IBGE, 8.555 habitantes e pertencente à microrregião de São João del Rei. Tem como principais atividades econômicas a agricultura, pecuária e mineração, se enquadrando nos perfis de municípios mineiros.

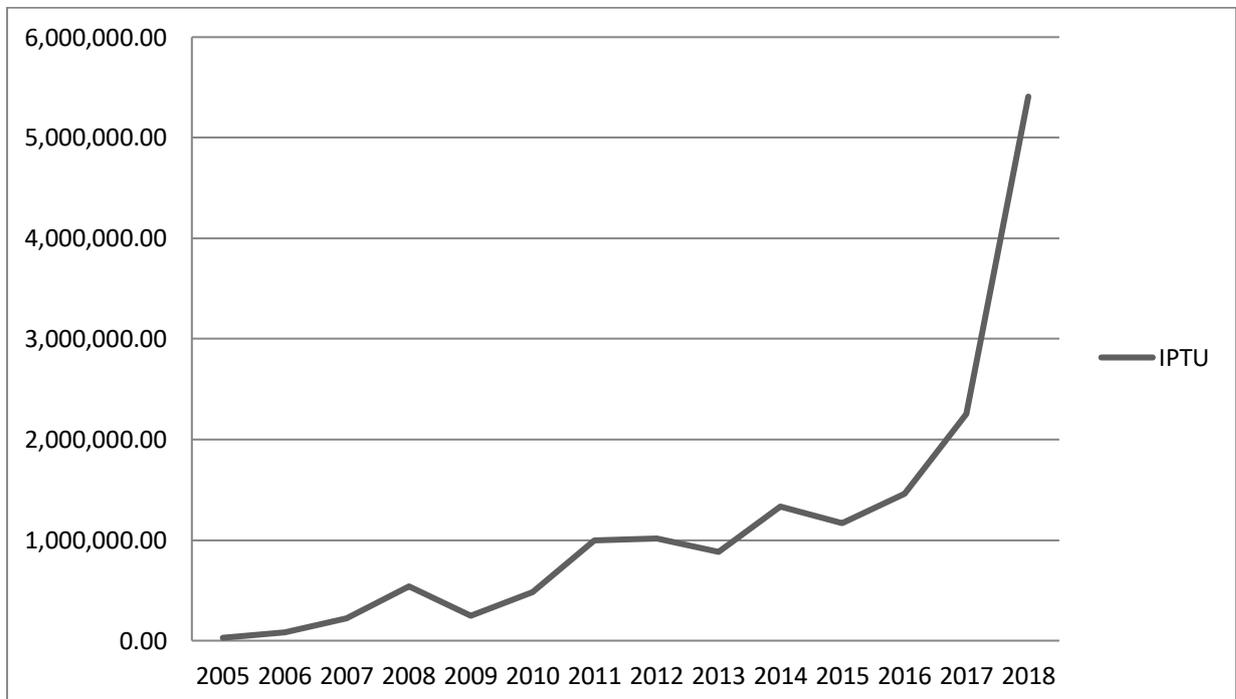
## 4 RESULTADOS

### 4.1 A TRANSIÇÃO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO DE NAZARENO: UMA ANÁLISE DESCRITIVA

#### 4.1.1 Arrecadação Municipal

Na coleta de dados, referente à arrecadação municipal, deu-se o foco para a receita de impostos que são responsabilidade do município e que são cota parte do mesmo. A coleta foi referente ao período de 2005 a 2018, sendo dados de arrecadação de IPTU, ISS e ICMS do município de Nazareno.

Sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, podemos ver um crescimento na maioria dos anos de exercícios em questão, porém, no ano de 2017, em específico, há uma grande queda, que foi explicada pela responsável do setor de tributações do município e será exposta posteriormente



**Figura 1** – Gráfico elaborado pela autora referente aos valores, em reais, dos IPTU, nos anos de 2005 a 2018, do município de Nazareno-MG. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno.

. No ano de 2005 iniciam-se os dados de arrecadação de IPTU, com um valor de R\$37.763,94, tendo um avanço de quase 100% em 2006, passando a ser R\$60.049,30. No ano de 2007, observa-se uma queda, sendo o valor arrecadado de R\$52.729,44, e aumentando um pouco em 2008, passando para R\$56.413,06.

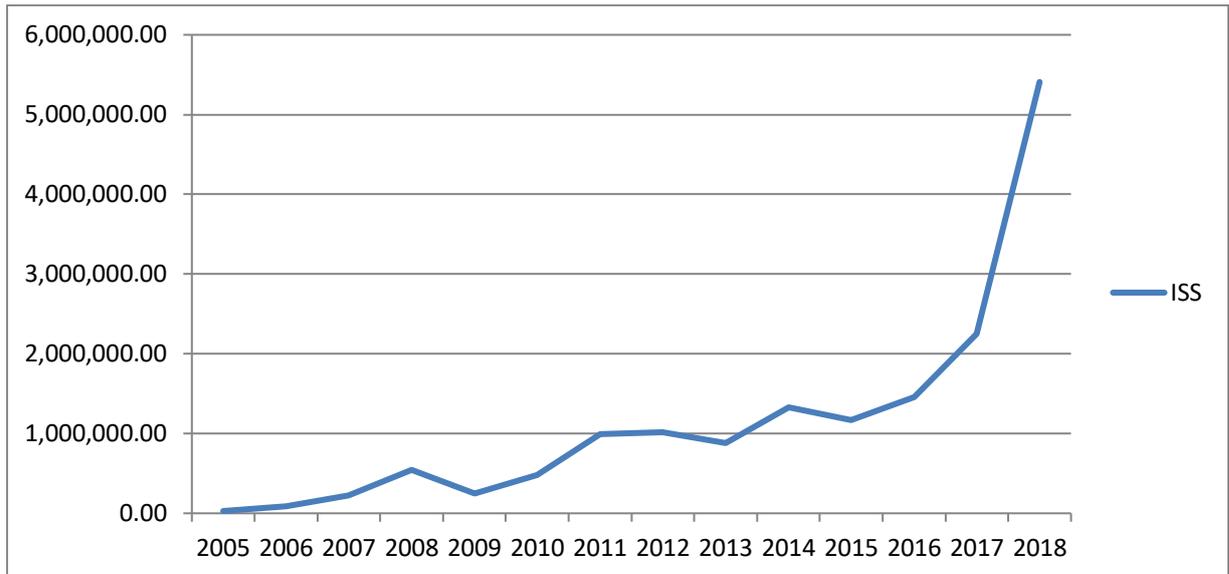
Em 2009 continua aumentando, passando para 74.681,97 e seguindo o ritmo em 2010, aumentando para R\$93.531,26. Em 2011 há uma queda, passando a ter R\$82.735,78 arrecadados no exercício, e voltando a aumentar em 2012, indo pra R\$95.194,37. Em 2013, novamente, há uma queda para R\$87.691,84 e, recuperando o ritmo em 2014, passando para R\$123.025,76 arrecadados. Em 2015 segue o ritmo crescente, e passa a arrecadar R\$135.166,60 no exercício, continuando progressivo em 2016, com R\$158.716,99 em arrecadação.

Os dois anos seguintes, acontecem eventos incomuns, que diferenciam-se do restante dos dados, pois em 2017 temos uma queda significativa na arrecadação, caindo para R\$47.086,59, e em 2018 supera todos os outros anos de arrecadação, tendo R\$338.975,27 arrecadados.

Segundo a Secretária Municipal de Fazenda, isso aconteceu pois, em 2017, houve a troca de gestão e começaram a cobrar o IPTU somente pela área livre, sem contar a área construída, então, nesse ano, todos os pagamento de IPTU foram abaixo da média cobrada pelo município. Em 2018, houve a correção da fórmula, que contabiliza o valor que tem que ser arrecadado de cada imóvel, como, também, um trabalho árduo de notificações aos proprietários de imóveis para regularizar os débitos existentes em relação ao IPTU com o município.

Nota-se, então, que do ano de 2005 ao ano de 2018, há uma grande evolução no valor arrecadado por exercício, sendo, em 2018, em média, R\$ 300.000,00 a mais que em 2005. Isso nos mostra a evolução do município em questão territorial urbana e populacional, já que está havendo maior arrecadação de IPTU, há mais proprietário e mais imóveis, o que significa uma população maior. A evolução da arrecadação pode ser observada na demonstração na figura 1.

. O ISS é o imposto sobre o serviço e caracteriza-se por um grande meio de arrecadação municipal, já que é um imposto específico do município e cada município diz como será cobrado, seguindo as leis proposta pela União



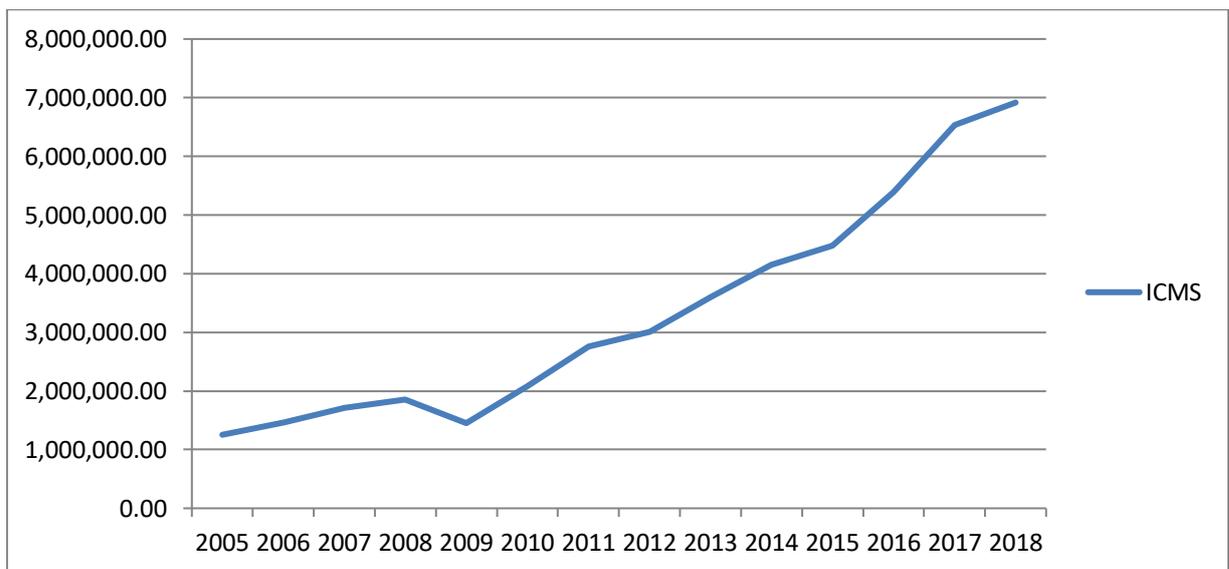
**Figura 2** – Gráfico elaborado pela autora referente aos valores, em reais, dos ISS, nos anos de 2005 a 2018, do município de Nazareno-MG. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno.

. Os dados expostos foram coletados na contabilidade municipal de Nazareno. Por haver atividades mineradoras no município, pode-se observar que, quando há um período de atuação maior das mesmas, o valor arrecadado de ISS aumenta, pois as mineradoras precisam de prestações de serviços de diversas áreas, sendo necessário o registro dessa prestação na prefeitura municipal.

Começamos o período de arrecadação no ano de 2005 com o valor de R\$28.738,43, tendo um grande avanço em 2006, passando para R\$84.440,16. Em 2007 o aumento é ainda maior, passando para R\$223.620,84, e seguindo o ritmo de aumento em 2008, passando para R\$541.992,78. Em 2009, há uma queda em média de 50%, passando para R\$249.217,02 e volta a aumentar um pouco em 2010, passando para R\$483.839,35, mas não atinge o valor de 2008. Em 2011, a arrecadação ganha força novamente e vai para R\$996.569,990 arrecadados e, em 2012, para R\$1.014.387,54. Em 2013 há uma queda, passando para R\$882.701,18 e recupera em 2014, tendo R\$1.331.031,25 arrecadados. Em 2015, há uma pequena baixa na arrecadação, passando para R\$1.169.356,60, recuperando novamente em 2016, passando para R\$1.458.388,34. No ano de 2017, há quase o dobro de arrecadação referente ao ano anterior, sendo arrecadados R\$2.252.983,35 e ultrapassando o dobro do ano de 2017, em 2018, tem-se R\$5.409.023,34 arrecadados.

Segundo o contador municipal, esse aumento nos dois últimos anos de pesquisa se dá pela maior atuação das empresas mineradoras no município, que precisaram contratar várias empresas terceirizadas para prestarem serviços à elas. O contador ainda diz que essa explicação também justifica o aumento dos outros anos, como 2007, 2008 e 2011, na qual a atuação destas empresas foram maiores. No ano de 2017 e 2018, explicam que foi encontrado um novo minério, que era considerado como rejeito, despertando interesse nas empresas atuantes a explorar e pesquisar mais sobre, necessitando de maior mão de obra e maior prestação de serviço. Pode-se observar o aumento da arrecadação diante a exposição da figura 2.

O ICMS é o Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços, cabe às competências dos estados e do Distrito Federal e incide sobre operações relacionadas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação. Foi incluído na base de dados na intenção de tentar captar o aumento de atividade mineradora na região.



**Figura 3** – Gráfico elaborado pela autora referente aos valores, em reais, dos ICMS, nos anos de 2005 a 2018, do município de Nazareno-MG. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno.

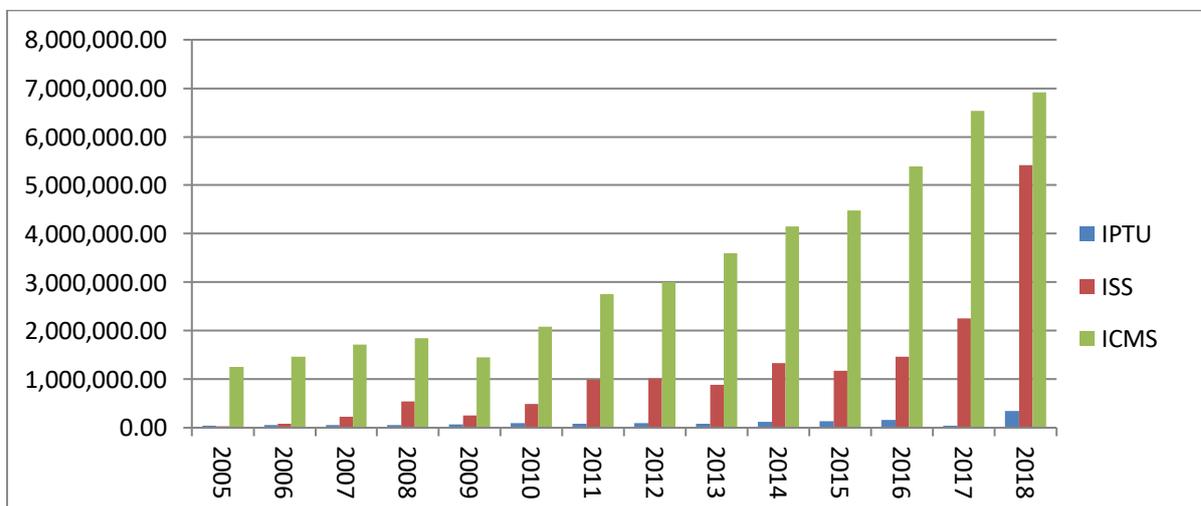
De acordo com a “Lei Kandir”, que regulamenta a arrecadação de ICMS, alguns dos fatores que geram esse imposto são: saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento, entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e

gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, entre outros.

Assim, pode-se mensurar o aumento da arrecadação desse imposto, sendo que, se aumenta, justifica a transição demográfica, na qual, se a população é maior, depende de mais prestações de serviços, mais saída de mercadoria, uso de combustíveis e afins.

Então, os dados coletados no setor de contabilidade do município de Nazareno, mostram que, em 2005, o valor arrecadado de ICMS foi de R\$1.253.551,03, aumentando em 2006 para R\$1.458.811,24. Em 2007, continua aumentando e passa a ser R\$1.715.881,53, continuando a evoluir em 2008, com R\$1.848.850,21. No ano de 2009, há uma pequena queda, passando a ter o valor arrecadado de R\$1.456.498,40 e recuperando em 2010, tendo R\$2.080.415,95. Em 2011, esse valor aumenta para R\$2.752.728,14, passando, em 2012, para 3.004.413,52. Em 2013, tem-se R\$3.594.051,42 arrecadados e, em 2014, o valor de R\$4.147.776,95. No ano de 2015, o valor também aumentou, indo para R\$4.475.458,31 e, em 2016, para 5.389.242,62. No ano de 2017, houve um aumento de mais de um milhão de reais, passando para 6.530.220,18 e, em 2018, para R\$6.916.601,53. Observa-se então que, nos anos que a atividade mineradora se faz mais presente, o valor aumenta significativamente, podendo ser observado nos dois últimos anos da base de dados, 2017 e 2018, mostrando a importância do ICMS ser inserido para mensurar os objetivos propostos na pesquisa. Pode-se observar a evolução da arrecadação de ICMS pela figura 3.

Observa-se então que, na arrecadação dos impostos da base de dados, há uma evolução grande no ano de 2016, 2017 e 2018, exceto no IPTU no ano de 2017 pelo motivo já mencionado, porém esse valor é recuperado em 2018.



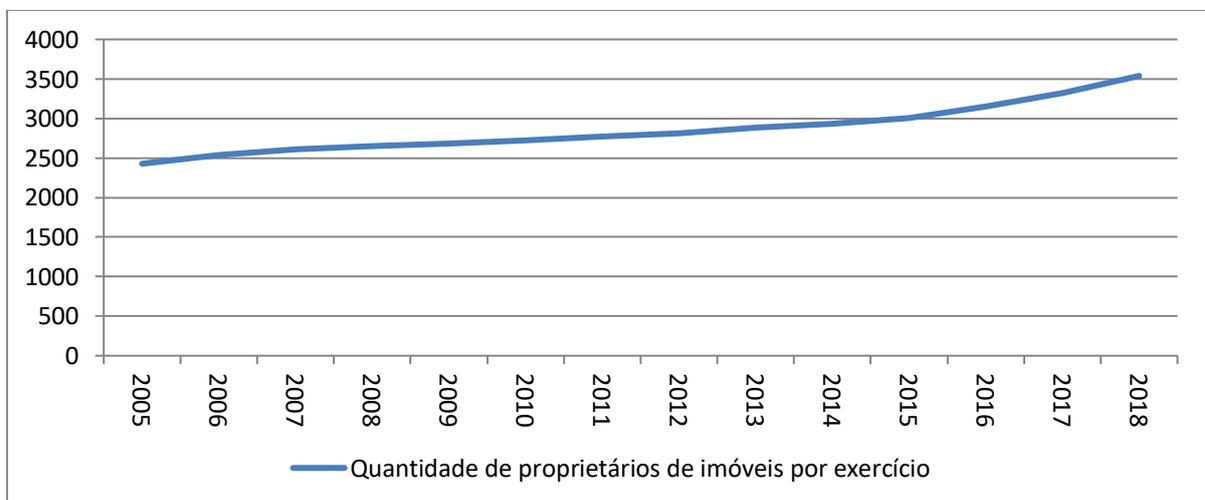
**Figura 4** – Gráfico comparativo elaborado pela autora referente aos valores, em reais, dos IPTU, ISS e ICMS, nos anos de 2005 a 2018, do município de Nazareno-MG. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno.

Os anos em questão se tratam da época em que as mineradoras situadas no município descobriram um novo minério no material que era considerado como rejeito, segundo a Secretária Municipal de Fazenda do Município de Nazareno. Assim, as mineradoras tiveram a necessidade de maior contratação de funcionários, prestação de serviços e afins, aumentando a população do município, já que muitos vinham de outras cidades para aproveitar a oportunidade de emprego e, as vezes, acompanhado de suas famílias. De tal forma, o número de propriedades teve que aumentar, já que as existentes não estavam conseguindo acomodar toda a população, o que impacta diretamente a arrecadação de IPTU. A prestação de serviço dessas empresas aumentou, o que impacta na arrecadação de ISS. Com aumento da população, houve também um aumento no consumo com alimentos, bebidas, combustíveis que impacta na arrecadação de ICMS.

## 4.2 A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E AS DEMANDAS MUNICIPAIS

### 4.2.1 Demanda por moradia: proprietários de imóveis por exercício

O Imposto Predial e Territorial Urbano é de competência municipal, então cabe à gestão municipal controlar o número de imóveis e proprietários de imóveis no município, pois são deles que saíram a receita do IPTU. Também, se faz importante para controlar a transição demográfica municipal.



**Figura 5** – Gráfico elaborado pela autora referente ao número de proprietários de imóveis, nos anos de 2005 a 2018, do município de Nazareno-MG. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno

Diante dos dados obtidos no setor de tributações em Nazareno, observamos, no período de 2005 a 2018, números constantemente crescentes de proprietários de imóveis. Em 2005, o número de proprietários é de 2428, aumentando para 2537, em 2006. Em 2007, o número de proprietários sobe para 2608, aumentando um pouco menos em 2008, passando a ser 2647 proprietários. Em 2009, o aumento também foi pequeno, passando para 2682 e tendo um pequeno avanço em 2010 para 2721. Em 2011, o total é de 2772, aumento em 2012 para 2811. Em 2013, há 2881 proprietários e, em 2014, com um aumento um pouco maior, totalizando 2932. Em 2015, o total é de 3006 e, em 2016, de 3154. No ano de 2017, há um aumento significativo, comparando com os anos anteriores, passando de 3154 para 3322 e aumentando ainda mais em 2018 para 3539.

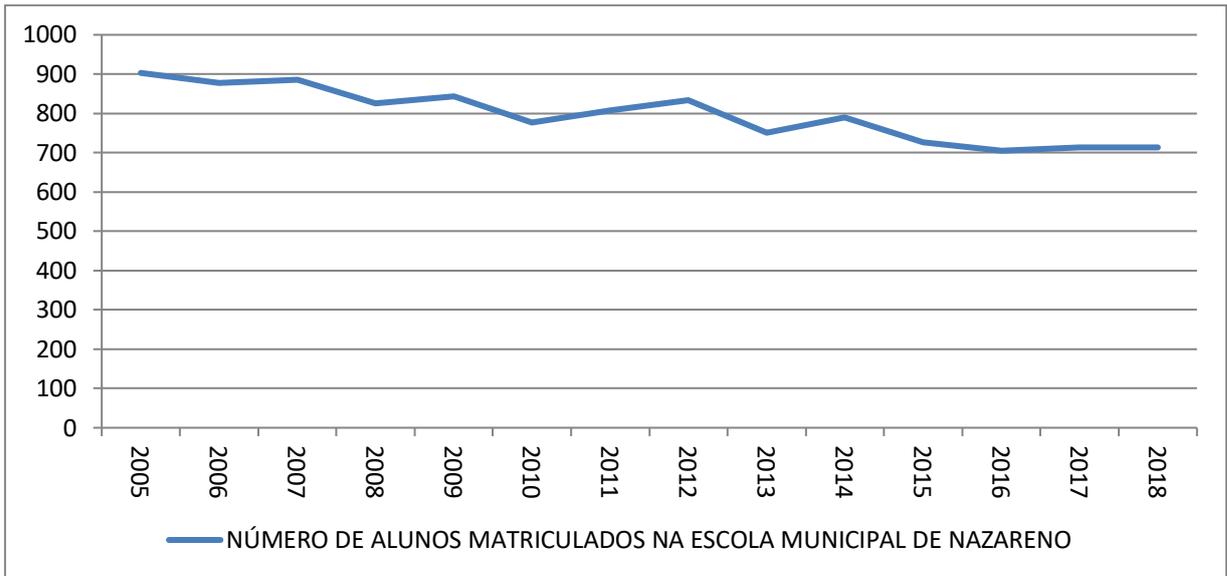
De tal forma, observa-se que, nos três últimos anos do período de análise, há um aumento significativo, o que demonstra a transição demográfica do município. Assim, tendo mais proprietários de imóveis cadastrados, conseqüentemente, têm-se mais imóveis cadastrados e, também, maior é a receita do Imposto Predial e Territorial Urbano.

#### **4.2.2 Demanda por educação: Matrículas em escolas municipais**

A Educação é uma parte de grande importância e que merece uma atenção especial, principalmente quando falamos em gestão municipal e mudança demográfica.

Sabe-se que a tendência da taxa de natalidade é diminuir, conseqüentemente, o número de ingressos nas escolas de ensino básico tende a cair com o passar dos anos, pois, antes, uma família tinha, em média, cinco filhos, no mínimo, enquanto que, nos dias atuais, as famílias tendem a ter, em média, de dois a três filhos, no máximo.

A coleta de dados sobre as matrículas foi realizada na escola municipal de Nazareno, pelo Educacenso, que é um sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar. Os dados coletados são dados de matrícula dos alunos da rede pública municipal da educação infantil, de 4 e 5 anos, até alunos do 5º ano do ensino fundamental. Não há, no município, escola particular, somente pública.



**Figura 6** – Gráfico elaborado pela autora referente ao número de alunos matriculados na escola municipal de Nazareno-MG, nos anos de 2005 a 2018. Os dados foram cedidos pela prefeitura municipal de Nazareno.

Diante da observação acima mencionada, pode-se observar que, em Nazareno, o número de matrículas caiu por conta da taxa de natalidade, mas, segundo a Secretária de Educação, o município ainda está na média, pois, nos municípios vizinhos, a queda no número de matrículas é ainda maior.

No início do período da pesquisa, em 2005, o número de matrículas na rede pública municipal era de 903 alunos, enquanto que, em 2006, haviam 877 alunos. Em 2007, o número aumenta para 886 e cai novamente, em 2008, para 826. Em 2009, tem-se 843 alunos e, em 2010, há uma queda para 776. Em 2011, aumenta para 807 alunos e continua aumentando, em 2012, para 833. Em 2013, cai para 751 e aumenta, em 2014, para 789. Continua caindo, em 2015, tendo 727 alunos e, em 2016, para 705. Em 2017, aumenta um pouco e vai para 713 alunos e mantém, em 2018, com 714 matriculados.

#### 4.3 OS IMPACTOS DA TRANSIÇÃO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO

A população do município de Nazareno teve um grande impulso com a chegada das empresas para exploração de minérios. A AMG é uma delas e está atuando no município há 73 anos e com plano de atuação para os próximos 30 anos. No decorrer destes, houve anos com maior atuação. Inclusive, a partir de 2016, essa atuação começou de uma forma intensa,

já que descobriram um novo minério, sendo necessária a contratação de muitos funcionários e empresas terceirizadas.

De tal forma, é visível que a causa da transição demográfica em Nazareno acontece pela imigração de funcionários e famílias visando emprego.

No dia 21/11/2018, houve uma audiência pública em Nazareno junto aos responsáveis da AMG mineração, tendo como objetivo o licenciamento ambiental referente ao projeto de ampliação da Mina de Volta Grande. Nesta audiência, a população e o atual prefeito de Nazareno tiveram oportunidade para falar, na qual foi observado o quão o município está sendo afetado, de forma negativa, com a atuação dessa empresa. O prefeito ressalta algumas externalidades negativas com a atuação da empresa, bem como o aumento demográfico. Os pontos considerados pelo mesmo são em relação à infra-estrutura municipal e ao tráfego de carretas nas estradas rurais, prejudicando os trabalhadores que delas utilizam, bem como os alunos da área rural que trafegam por essas estradas todos os dias. Com o tráfego intenso de caminhões e carretas, se torna uma estrada perigosa, por serem estreitas e inadequadas para esses tipos de veículos. Além das estradas rurais, esses veículos pesados passam por dentro da cidade, danificando a pavimentação urbana, rede de esgoto e pluvial.

Além destes, foram discutidos os impactos sociais e financeiros causados nos serviços públicos de saúde. Em relação à saúde, foram expostos alguns pontos, que já estão visíveis no prejuízo que o município tem. Segundo o prefeito, "registramos no nosso hospital municipal Santo Antônio, um aumento significativo no número de consultas e procedimentos diversos, especialmente a pacientes provenientes da empresa AMG e terceirizados". Foram ressaltadas, também, questões sobre doenças pulmonares e respiratórias, provenientes do intenso tráfego de carretas que levantam poeira, e, também, sobre a poluição do ar. O prefeito evidenciou sobre o aumento no número de vacinas, e da necessidade de campanha de vacinação:

Registram-se ainda ocorrências graves nas campanhas de vacinação, principalmente as de febre amarela, influenza, com o aumento da população, pela vinda de funcionários de outras cidades para trabalhar nas firmas terceirizadas, contratadas pela AMG. A demanda pelas vacinas foi muito maior que a estimada para a população nazarenense (José Heitor 2018).

Sobre os impactos ambientais, a diretora municipal de meio ambiente, Joyce, afirma na audiência pública que uma das muitas complicações ao município é a possível falta de água nas nascentes dos córregos, pois, dependendo da profundidade da cava utilizada para extração, pode afetar o lençol freático. Ainda afirma que a lei permite que as atividades

possam ser realizadas, mas deseja que a mineradora retorne com benefícios para o município. Além deste problema citado, sabe-se de inúmeros outros efeitos prejudiciais ao ambiente podem acontecer ou já aconteceram, como, por exemplo, a remoção da vegetação em todas as áreas de extração, poluição dos recursos hídricos, contaminação dos solos e poluição do ar.

Outro ponto a se tratar diz respeito às condições de moradia do município. Com o significativo aumento da população, as casas que estavam desocupadas para aluguel, foram ocupadas rapidamente, elevando assim o valor de locação. Além do aumento do preço, ficou escasso as casas para aluguéis, prejudicando os Nazarenenses que não tem casa própria.

Nota-se que a gestão municipal foi altamente impactada pela alteração demográfica proveniente da atuação das empresas mineradoras.

#### 4.4 A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA MUNICIPAL EM NAZARENO: SUGESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Como sugestões de políticas públicas, vê-se necessário rever o regulamento tributário, a fim de corrigir as externalidades negativas que surgem a partir do momento que alguma atividade gera resultados a terceiros que não participam da transação. No caso de Nazareno, é visto que as empresas mineradoras têm gerado prejuízos, principalmente na saúde municipal, na infraestrutura e na área ambiental. Com o regulamento de tributos específicos para atividade mineradora, poderia ser usado o recurso financeiro com contratações de mais médicos para conseguir atender a demanda, aumentar a estrutura física do hospital municipal, realizar recapeamento e manutenção das estradas rurais e realizar melhorias no tratamento da água utilizada nos domicílios. Então, têm-se a tributação, como forma de amenizar as externalidades.

Outro meio de política pública a ser aplicado para amenizar os impactos é exigir das empresas mineradoras que uma porcentagem fixa de seus funcionários sejam Nazarenenses. Dessa forma, o número de munícipes desempregados será menor e o impacto de imigração também diminuirá, pois não utilizará tanta mão de obra externa, evitando a aglomeração de famílias vindas por esse objetivo.

Um dos problemas apresentados foi a questão de moradias, que, com o aumento da população, as casas de aluguel ficaram escassas, prejudicando Nazarenenses que não têm

casa própria. Nesse sentido, a gestão municipal deve proporcionar meios para que a população adquira casa própria, por meio de diminuição de burocracia para esse fim, incentivos a loteamentos e parceria do 'Minha casa, Minha vida'. Assim, os munícipes que não possuem casa própria, poderão garantir sua moradia, não ficando sujeitos a aumentos exagerados de aluguéis por causa da grande demanda e não ficando sujeitos a não encontrar onde morar.

Em relação à Educação municipal, sugere-se o aumento da estrutura das escolas municipais, bem como o número de funcionários, para que possa atender o aumento da demanda. Porém, nesse sentido há um ponto que reverte a situação, que é a taxa de natalidade diminuindo. De tal forma, o número de alunos diminui por esse motivo, o que não causa tanto impacto no momento, mas deve-se prevenir para futuras ocasiões, já que há planejamento de atuação de mais empresas mineradoras no município.

Atingindo essas propostas acima citadas, a gestão municipal irá diminuir significativamente as externalidades negativas causadas pelas empresas mineradoras, garantindo boas condições na saúde, educação, moradia e infraestrutura municipal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho destinou-se a analisar as consequências sobre a gestão municipal de Nazareno em relação à alteração demográfica ocorrida nos últimos anos.

Procurou descrever a trajetória dos impostos municipais (IPTU, ISS e ICMS-cota) no município de Nazareno, de 2005 a 2018, analisar alterações sobre a demanda por serviços públicos no município de Nazareno (educação e moradia), de 2005 a 2018 e propor políticas públicas municipais para amenizar os impactos da transição demográfica.

Analisaram-se quais as consequências para a gestão pública do município de Nazareno, decorrente da alteração demográfica ocorrida nos últimos anos. Com os resultados, viu-se que o município está em constante crescimento populacional, ocasionando maior demanda no serviço público como saúde e moradia, problemas de estruturas físicas como vias públicas. Na maioria dos anos, observa-se, também, o aumento em relação aos impostos municipais, o que não se torna suficiente para amenizar os impactos apresentados pela transição demográfica. Em relação aos dados coletados na prefeitura municipal de Nazareno, houve uma pequena dificuldade em questão de transparência dos dados e divergência dos mesmos entre os setores internos. Porém, houve empenho na apresentação destes dados por parte dos quadros de funcionários responsáveis.

Propõem-se, então, futuros estudos na área, focando no posicionamento das empresas mineradoras a respeito dos impactos causados à população local, bem como a posição da população para com a empresa. Após apresentar as propostas de políticas públicas à gestão municipal, objetiva-se acompanhar se haverá aplicação da mesma.

## REFERÊNCIAS

- ÂMBITO JURÍDICO. Tributário. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8202](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8202)>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- BEZERRA, Suely De Oliveira; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte. As (re)configurações das demandas ao serviço social no âmbito dos serviços públicos de saúde. Revista de administração pública, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 187-209, mar./abr.2007. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6583>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO. Ficha catalográfica. Disponível em: <<http://cbl.org.br/servicos/ficha-catalografica>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- COMPARA BRASIL. Compara Brasil municípios. Disponível em: <<http://comparabrasil.com/municipios/paginas/modulo1.aspx>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- FALE COM O SENADO. Competências tributárias estão na constituição. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/pacto-federativo/partilha-dos-tributos/competencias-tributarias-estao-na-constituicao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- FONSECA, João José Saraiva Da. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa: 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos de pesquisas sociais: 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 200 p.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. 197 p..
- JORNAL PEQUENO. Saúde pública: de quem é a responsabilidade?. Disponível em: <<http://jornalpequeno.blog.br/heraldomoreira/2017/11/30/saude-publica-de-quem-e-responsabilidade/>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- JUSBRASIL. O sistema tributário na constituição federal. Disponível em: <<https://mariaaugustacampos.jusbrasil.com.br/artigos/487523739/o-sistema-tributario-na-constituicao-federal>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- MEIO AMBIENTE. Transcrição de áudio da audiência pública do projeto alteamento de barragem de rejeitos, pilha de estéril e alteração da geometria da cava de responsabilidade da empresa AMG Mineração. Disponível em: <<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/ata/k01tukdyuuj13h8snjimlgxfycizsane.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- MEU MUNICÍPIO. Dados de nazareno. Disponível em: <<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/3144508-nazareno-mg?exercicio=2017>>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- MINAYO, M.C.S.; MINAYO-GÓMEZ, C. Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R.M.G.; GOMES, A.M.H. (Orgs.). O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p.117-42.

MINAYO, Maria Cecília De Souza; MINAYO-GÓMEZ, Carlos. O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003. 444 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano nacional da saúde 2016-2019. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_nacional\\_saude\\_2016\\_2019\\_30032015\\_final.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2016_2019_30032015_final.pdf)>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Arrecadação da cfem por substância. Disponível em: <[https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao\\_cfem\\_substancia.aspx](https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao_cfem_substancia.aspx)>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à saúde. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/sas>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MUNDO EDUCAÇÃO. Impactos ambientais da mineração. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/impactos-ambientais-mineracao.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

NORMAS LEGAIS. Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/lc87.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

PORTAL MEC. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 01 abr. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0406.htm)>. Acesso em: 01 abr. 2019.

PUBLICA DIREITO. Considerações sobre a tributação ambiental federal orientada . Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=55a85e71b468ef17>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

REZENDE, Fernando. Finanças públicas: subtítulo do livro. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, Ângela Penalva. Tributação imobiliária no Brasil. Um difícil percurso rumo à política urbana. Finisterra, Lisboa , n. 97, p. 103-118, maio 2014

SENADO FEDERAL. Atividade legislativa. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_12.07.2016/art\\_155\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_155_.asp)>. Acesso em: 01 abr. 2019.

SILVA, Alexandra Lima Da; BRANCO, Tulasi Krishnadasi Dos Santos. Por uma educação ambiental: representações da natureza no livro didático história. História & ensino, Cidade, v. 21, n. 1, p. 135-148, jan. 2015.

TAVARES, Tais Moura. Gestão municipal da educação, organização do sistema nacional e regime de colaboração: algumas questões. Educar, Curitiba, n. 22, p. 241-256, 2003. UFPR

UNB. Repositório institucional da unb. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/5002>>. Acesso em: 01 abr. 2019.